



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.529, de 25 de Abril de 2017.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 2.434.050,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.629, de 25 de Abril de 2017.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.434.050,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	87.500,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	246.550,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	138.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	258.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	204.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	250.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	250.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	250.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	250.000,00
Total.....		R\$	2.434.050,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.05.01-9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingência	R\$	929.500,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	300.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	500.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	504.550,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	200.000,00
Total.....		R\$	2.434.050,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de Abril de 2017.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos